



RESOLUÇÃO Nº 027/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/05/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Aditivo ao contrato nº 1077/2023 celebrado entre esta Universidade e o Município de Maringá - Serviços Laboratoriais de Exames...

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.001.708-7.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 1077/2023, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas e a Prefeitura do Município de Maringá, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio até 20 de setembro de 2026**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a execução de **“Serviços Laboratoriais de Exames Especializados para a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de maio de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/05/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)